



ID: 9D39615EEE7C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE
Praça Dyrno Pires Ferreira, 261, Centro – CEP: 64845-000
Fone: (089) 3541-1277
CNPJ: 06.554.133/0001-96

PORTARIA Nº 043/2024

Marcos Parente – PI, 22 de abril de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a disposição contida na Lei Municipal nº 237/2021, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e criou o Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, os representantes abaixo elencados como membros do Conselho Municipal de Educação, delegando-lhes todas as competências inerentes a função:

A. Dois (02) – Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito, vinculados à Secretaria Municipal de Educação

(Titular) Manoel Moraes Evangelista – Presidente do CME
(Titular) Cylia Paula Pereira de Sousa – Vice-presidente do CME
(Suplente) Ivone Benvindo de Araujo Pereira
(Suplente) Maria José Ferreira de Sousa

B. Um (01) – Representante do Magistério Municipal

(Titular) Valdenice Freitas da Cunha Martins
(Suplente) Sâmia Beatriz Messias Ferreira

C. Um (01) – Representante da Direção das Escolas Públicas Municipais

(Titular) Raimunda Oliveira Neta Evangelista
(Suplente) Layse Dias dos Santos de Araújo

D. Um (01) – Representante da Sociedade Civil

(Titular) Wilkinson Pereira dos Santos
(Suplente) Monique Ribeiro de Sousa

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marcos Parente – PI, em 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Marcos Parente – PI, 22 de abril de 2024.

Gedison Alves Rodrigues
Prefeito Municipal

ID: A757DA1213894



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOS PARENTE – PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

ATA DE RENOVAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARCOS PARENTE – PI.

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte quatro, na sala do Conselho Municipal de Educação de Marcos Parente, localizada na Rua Manoel Domingos, S/Nº, – Centro, reuniram-se, os membros do Conselho Municipal de Educação para tratar da Reunião Ordinária convocada pelo Exmo. Presidente, o Sr. Manoel Moraes Evangelista, por meio do Ofício Circular CME/MP nº 001/2024, no último dia primeiro do corrente mês e ano. A reunião teve início com o senhor Presidente dando boas-vindas e agradecendo a presença de todos, prosseguiu fazendo alguns esclarecimentos sobre a importância do Conselho Municipal de Educação no Município, esclarecendo a todos qual a função do conselho na comunidade escolar. Em seguida, discorreu sobre o tempo de mandato dos novos membros do Conselho Municipal de Educação para o biênio 2024/2026. Dando sequência informou que a escolha dos membros que irão compor este conselho foi feita a partir da escolha entre os pares das entidades aqui representadas e pela indicação do Prefeito Municipal, conforme a legislação vigente, para atuarem no biênio 2024/2026. Posteriormente, seguiu-se com a votação para a escolha dos membros do CME, sendo assim, escolhidos os conselheiros titulares e suplentes, abaixo discriminados: **Dois (02) – Representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito, vinculados à Secretaria Municipal de Educação:** (Titular) Manoel Moraes Evangelista (Presidente do CME) / (Titular) Cylia Paula Pereira de Sousa (Vice-presidente do CME); (Suplente) Ivone Benvindo de Araujo Pereira; (Suplente) Maria José Ferreira de Sousa. **Um (01) – Representante do Magistério Municipal:** (Titular) Valdenice Freitas da Cunha Martins / (Suplente) Sâmia Beatriz Messias Ferreira. **Um (01) – Representante da Direção das Escolas Públicas Municipais:** (Titular) Raimunda Oliveira Neta Evangelista / (Suplente) Layse Dias dos Santos de Araújo. **Um (01) – Representante da Sociedade Civil:** (Titular) Wilkinson Pereira dos Santos / (Suplente) Monique Ribeiro de Sousa. Após a votação, o Presidente do CME, informou a todos os membros que, conforme a legislação a escolha dos membros do CME será homologada por ato do Poder Executivo. Em seguida, foi dada boas-vindas a todos, nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, que foi assinada por todos os presentes.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO, INDICADOS PELO PREFEITO,

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro, CEP: 64845-000
E-mail: cmedmarcoparente@gmail.com

VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Titular – Presidente do CME	
Manoel Moraes Evangelista	
Titular – Vice-presidente do CME	
Cylia Paula Pereira de Sousa	
Suplente	
Ivone Benvindo de Araujo Pereira	
Suplente	
Maria José Ferreira de Sousa	
REPRESENTANTE DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL	
Titular	
Valdenice Freitas da Cunha Martins	
Suplente	
Sâmia Beatriz Messias Ferreira	
REPRESENTANTE DA DIREÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS	
Titular	
Raimunda Oliveira Neta Evangelista	
Suplente	
Layse Dias dos Santos de Araújo	
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL	
Titular	
Wilkinson Pereira dos Santos	
Suplente	
Monique Ribeiro de Sousa	

Rua Manoel Domingos, S/Nº, Centro, CEP: 64845-000
E-mail: cmedmarcoparente@gmail.com

ID: F7B31036168A4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
GABINETE DO PREFEITO
Praça Quincas Castro, Nº 15, Centro – Amarante/PI.
CNPJ: 06.554.802/0001-20 - CEP: 64.400-000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2024/PMA/PI.
CONCORRÊNCIA Nº 01/2024 – PMA/PI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002.2163/2024 – PMA/PI.

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia no ramo de construção civil, para a execução da obra de pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na zona urbana do município de Amarante/PI, conforme especificações e quantitativos constantes no edital, Projeto Básico. Convênio: 940274/2022. Proposta nº 032836/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MDR/CAIXA.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amarante

CNPJ: 06.554.802/001 - 20.

CONTRATADO: ANDROS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP.

CNPJ: 25.213.162/0001 - 39

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021. Concorrência nº 01/2024/PMA/PI.

Valor Global: R\$ 1.619.032,96 (Um milhão seiscentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos). FONTE DE RECURSOS: Convênio: 940274/2022. Proposta nº 032836/2022/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional/MDR/CAIXA, FPM, ICMS - NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.451.0008.1019.0000 PROJETO ATIVIDADE: 1019. Fonte: 500, 700. Prazo de Execução: 90 (noventa) dias.

VIGÊNCIA: 14/05/2024 a 14/08/2024 - 90 (noventa) dias da data da Assinatura.

Data Assinatura: 14/05/2024.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Prefeitura Municipal de Amarante: Diego Lamartine Soares Teixeira.

Contratado: ANDROS CONSTRUÇÃO LTDA - EPP: Francisco Carlos Feitosa Carvalho da Silva.

Amarante (PI), 14 de maio de 2024.

Publique-se.

Diego Lamartine Soares Teixeira

Prefeito Municipal/PMA/PI.